



INDICAÇÃO Nº 069/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

▪ Indica ao setor responsável a instalação de placa de denominação de logradouro público na Rua Professora Lázara Souza e Silva, esquina com a Avenida Prefeito Mário Silveira.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária a pedido dos moradores da rua mencionada, como de vários outros Municípios que procuraram este vereador solicitando providências no sentido de executar instalação de placa de denominação de logradouro público na Rua Professora Lázara Souza e Silva, esquina com a Avenida Prefeito Mário Silveira.

A indicação fundamenta-se na necessidade de instalação de placa, para auxílio de entrega de produtos, objetos e outros serviços, permitindo, assim, a localização dos imóveis, evitando-se, por exemplo, o retorno de produtos a sua origem pela falta de localização do endereço de entrega, em prejuízo da população.

Diante do exposto, apresentamos a presente indicação e solicitamos seu pronto atendimento.

Congonhal/MG, 10 de março de 2023.

Cesar Henrique da Silva

Vereador – União Brasil (UNIÃO)

Ao Exmo. Sr.

Moisés Ferreira Vaz

Prefeito do Município de Congonhal/MG

PROTOCOLADO EM: 10 03 2023

HORA: 11 : 00 LIVRO: 02

FOLHA: 048 Nº 035 2023


Assistente Administrativo